

## **PROCESSO DE INVENTÁRIO**

Licenciatura em Solicitadoria

Licenciatura em Solicitadoria (Pós-Laboral)

---

Código: 16910

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Forenses

Docente: Diana Isabel da Silva Leiras

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

---

### **Objetivos**

Prover aos alunos as necessárias capacidades para se encontrarem familiarizados com todo o processo de inventário, sua tramitação, direitos e faculdades dos interessados.

Capacidade para avaliar, em cada momento, as posições dos interessados e as opções que cada um dos mesmos pode dispor.

Compreensão da conexão, sob a perspetiva prática, entre o Processo de Inventário e outros domínios do Direito (Direito das Sucessões, Direito da Família e Processo Executivo).

### **Resultados da Aprendizagem**

Familiarização com todo o processo de inventário, sua tramitação, direitos e faculdades dos interessados, sabendo acompanhar e requerer o necessário em cada momento.

Capacidade para avaliar, em cada momento, as posições dos interessados e as opções que cada um dos mesmos pode dispor, estando capaz para requerer e se pronunciar.

Capacidade para relacionar o processo de inventário com outros domínios do Direito (Direito das Sucessões, Direito da Família e Processo Executivo).

### **Conteúdos Programáticos**

1 - Introdução

1.1 Evolução legislativa e atual enquadramento normativo

1.2 Aplicação da lei no tempo

1.3 Função do processo de inventário e disposições reguladoras

2 - Pressupostos processuais

2.1 Competência

2.2 Legitimidade para requerer e intervir

2.3 Patrocínio judiciário

3 - Incidentes no inventário

3.1 Regime aplicável

3.2 Incidente de intervenção

3.3 Titulares ativos de encargos da herança

3.4 Habilitação de interessados

3.5 Exercício do direito de preferência

4. Suspensão da instância e remessa para os meios comuns

5. Cumulação de inventários

6. Fases do processo

7. Regime dos recursos

8. Entrega de bens antes do trânsito em julgado da sentença homologatória

9. Nova partilha

10. Emenda e anulação da partilha

11. Composição do quinhão ao herdeiro preterido

12. Partilha adicional

13. Responsabilidade pelas custas

14. Exequibilidade das certidões

15. Partilha de bens em casos especiais

15.1 Inventário em consequência de justificação de ausência

15.2 Inventário em consequência de separação, divórcio, declaração de nulidade ou anulação de casamento

15.3 Inventário para separação de bens em casos especiais

16. Regime do inventário notarial

## **Bibliografia Recomendada**

- CÂMARA, C., O Processo de Inventário Judicial e o Processo de Inventário Notarial, Coimbra, Almedina, 2021.
- CARDOSO, A. Lopes, Partilhas Litigiosas, volumes I, II e III, Coimbra, Almedina, 2018;
- ESPÍRITO SANTO, J., Inventário Judicial e Notarial, AAFDL Editora, Lisboa, 2021;
- FERREIRINHA, F. Neto, Processo de Inventário, Coimbra, Almedina, 2014;
- GERALDES, A. S. Abrantes (e outros), Código de Processo Civil anotado, vol. II, Processo de Execução, Processos Especiais e Processo de Inventário Judicial, Coimbra, Almedina, 2020;
- LEIRAS, D., Casos Práticos. Elementos de Processo de Inventário. Modelos. Jurisprudência Seleccionada, Coimbra, Almedina, 2022.
- PAIVA, E./CABRITA, H., Manual do Processo de Inventário à luz do Novo Regime, Coimbra, Coimbra, Editora, 2013;
- RAMIÃO, T. D` Almeida, Novo Regime do Processo de Inventário Judicial e Notarial Anotado e Comentado, Lisboa, Quid Iuris, 2020;
- REGO, C. Lopes, "A recapitulação do inventário", in Julgar online, dezembro 2019, disponível para consulta em <http://julgar.pt/wp-content/uploads/2019/12/20191216-ARTIGO-JULGAR-A-Recapitula%C3%A7%C3%A3o-do-Invent%C3%A1rio-revis%C3%A3o-Carlos-Lopes-do-Rego-v5.pdf>;
- SOUSA, M. Teixeira de (e outros), O Novo Regime do Processo de Inventário e Outras Alterações na Legislação Processual Civil, Coimbra, Almedina, 2020.

### **Métodos de Ensino e de Aprendizagem**

Os conteúdos programáticos do ponto 1 assumem o propósito de introduzir o estudo da unidade curricular, na medida em que permitem conhecer e compreender a evolução legislativa do regime do processo de inventário assim como o enquadramento deste processo no Direito Processual Civil; determinar, no âmbito das sucessivas reformas, qual o regime jurídico aplicável a determinado processo; e entender cada uma das funções que o processo de inventário pode cumprir, bem como as disposições que são aplicáveis em cada caso.

As matérias indicadas nos pontos 2 a 14 permitem analisar desenvolvidamente a tramitação do processo de inventário, desde o momento em que é apresentado o requerimento inicial até à realização da partilha, e outros aspetos conexos com o processo, designadamente, os incidentes que podem ser deduzidos.

As matérias contidas no ponto 15, respeitantes à partilha de bens em casos especiais, possibilitam a análise do regime do processo de inventário quando este processo cumpra outra função que não a de realização de partilha de herança. Esta análise permite consolidar a compreensão da conexão entre o Processo de Inventário e outros domínios do Direito (Direito Sucessório, Direito da Família e Processo Executivo).

O último ponto do programa, referente ao regime do inventário notarial, permite a familiarização com a tramitação do processo de inventário que corre termos num cartório notarial em vez de um tribunal.

### **Métodos de Avaliação**

1. Na época de avaliação contínua e periódica, a avaliação realiza-se:

Através de dois testes escritos (presenciais), e ambos com cotação de 50 % na nota final;

Exige-se nota mínima de 8,0 valores em cada um dos testes (número inteiro, sem arredondamento);

As datas de realização dos testes serão divulgadas pela Direção de Curso na plataforma E-learning/Moodle;

O aluno é aprovado se obtiver, no somatório das notas obtidas em cada um dos testes (de acordo com as respectivas ponderações) classificação igual ou superior a 10 valores.

\*Não serão realizadas provas orais.

2. Na época de recurso, a avaliação será realizada por exame escrito.

· O exame terá a ponderação de 100% na classificação final e o aluno será aprovado se obtiver classificação igual ou superior a 10 valores.